DECRETO N.º 4.193, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei Municipal nº 3.115, de 22 de março de 2022,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	109	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	457.000,00
				Total da Suplementação	**457.000,00**

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2063				Subvenção a Entidade Privada	
	90	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	457.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**457.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 22 de março de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO